



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

EDITAL Nº 004/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA
EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES NA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
CUNHATAÍ/SC PARA O ANO LETIVO DE
2022.**

O **Prefeito Municipal** de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 034/2019, c/c a Lei nº 536/2007, e a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 01/2018, faz saber a todos os interessados que realizará Chamada Pública em Caráter Emergencial para atendimento das aulas da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, seguindo as normas do presente Edital:

1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cunhataí/SC de forma presencial, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e tempo de serviço original e atualizado, para a escolha da vaga disponível, em horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, ao qual seja:

Data: 23/02/2022

Horário: 07h45

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2. A chamada é pública a que se destina este Edital é para a admissão em caráter temporário (ACT).

3. O quadro de vagas, por disciplina/área, com carga horária, unidade escolar e turma, está descrita no Anexo I deste Edital.

4. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

a) Especialização em pedagogia;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

- b) Curso superior em pedagogia;
 - c) Curso superior em pedagogia em andamento, considerando-se o semestre mais avançado para fins de desempate;
 - d) Especialização em outras disciplinas na área da educação;
 - e) Curso superior em outras disciplinas na área de educação;
 - f) Curso superior em outras disciplinas na área de educação em andamento, considerando-se o semestre mais avançado para fins de desempate;
5. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior tempo de serviço como professor(a) na Rede Municipal;
 - b) Maior tempo de serviço na área da educação;
 - c) Maior idade.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANZ
Prefeito Municipal

AUGUSTO DIEI MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

CUNHATAÍ - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
ANEXO I

DO QUADRO DE VAGAS PARA CHAMADA PÚBLICA

ANO LETIVO DE 2022

ÁREA	TURMA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Educação Infantil	Recreação	Vespertino	01/20h	CEIM Beija-Flor
Educação Infantil	Maternal I B Auxiliar	Matutino	01/20h	CEIM Beija-Flor

